



PROCESSO Nº: 64315161/2015

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº 1850/2016 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- Todo o contido nos autos administrativos nº 64315161/2015, referente ao procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – SRP – 1ª REPUBLICAÇÃO, destinado a “Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de divulgação volante (carro de som), para divulgação de eventos ou ações diversas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”

- Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);

- O art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

- O Ofício nº 2458/2016 - SME da Secretaria Municipal de Educação e Esporte;

RESOLVE:

Determinar a **REVOGACÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 015/2016 – SRP – 1ª Republicação.

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos interessados, respeitando-se o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário